



**ATA Nº. 001 - ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**

**PARTE- I:**

- a) Às catorze horas e trinta minutos (14hs30min) do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três (27/03/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma em geral, envolvendo reparos no telhado, pintura e adaptações do CEIM Pastor Antônio Feliz, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Conforme fl. 174/180 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

**DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
  2. **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 47.024.266/0001-38;
  3. **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 19.645.599/000149;
  4. **J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 20.314.941/0001-07;
  5. **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02;
  6. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
  7. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
  8. **VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58;
  9. **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**, CNPJ Nº. 10.662.694/0001-86.
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2023**

PROC. ADM. Nº. 0702/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº: 2023.070E0700001.01.0010


- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – “A”**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, não estiveram presentes nesta sessão pública, pois, não enviaram seus prepostos para representa-las, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B). São elas:
1. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
  2. **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 19.645.599/000149;
  3. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
  4. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
  5. **VITORIA – VIX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58;
  6. **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**, CNPJ Nº. 10.662.694/0001-86.
- f) Ao abrir os envelopes de **HABILITAÇÃO “A”**, constatamos que algumas das empresas participantes apresentaram sua documentação “sem a devida enumeração sequencial”. Assim, considerando a farta documentação apresentada, não foi possível realizar a enumeração pela comissão de licitações (CPL), o que será realizado posteriormente quando os documentos forem apensados aos autos.

**HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO****PARTE- III:**

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, os presentes e credenciados, em posse e uso da palavra, **fizeram** apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação à documentação dos licitantes ora pré-examinados conforme abaixo registrados. Vejamos:

RECORRENTE	RECORRIDO	ITENS RECORRIDOS
J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	ZEL CONSTRUTORA EIRELI	As empresas apresentaram a declaração de visita técnica sem a assinatura do responsável técnico (item 6.8.5, letra “f.2”)
	CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA	
CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	Não comprovou capacidade técnica conforme requer o Edital (item 6.8.5, letra “e”)

- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Enumeração dos autos de forma sequencial;
  2. Envio dos autos à área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
  3. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
  4. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
  5. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes **“B” - PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e presentes.

  
**ELIANE RODRIGUES FELIPE**  
PRESIDENTE DA CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.166/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2023**

PROC. ADM. Nº. 0702/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0700001.01.0010

  
**RONISON MARANGONI ALVES**  
MEMBRO DA CPL

  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
MEMBRO DA CPL

  
**A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº. 47.024.266/0001-38;

  
**J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº. 20.314.941/0001-07;

  
**CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02;

